



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1096/PROAD/UFFS/2022, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 54/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Escola de Mulheres Valentes – Vitória-Régia.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 54/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Escola de Mulheres Valentes – Vitória-Régia:

- I - coordenadora titular: Maria Eloá Gehlen, Professora de Magistério Superior, Siape 1975033;
- II - coordenadora suplente: Ana Cristina Hammel, Professora de Magistério Superior, Siape 2073353;
- III - gestor titular: Martinho Machado Junior, Diretor do *Campus*, Siape 1039216;
- IV - gestor suplente: Thiago Bergler Bitencourt, Coordenador Acadêmico, Siape 1768806;
- V - fiscal técnico titular: Fabio Pontarolo, Professor de Magistério Superior, Siape 2176836;
- VI - fiscal técnico suplente: Roberto Antonio Finatto, Professora de Magistério Superior, Siape 2231424.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 28/2022, Processo nº 23205.030173/2022-75, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 09/12/2022

PORTARIA Nº 1096/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2022 18:33)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1096**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2022** e o código de verificação: **fe06a58658**